

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 597/2023  
SEI N.º 1260.01.0139447/2022-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 280, de 19 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Foch, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 1847, B. Jardim Olímpico, em Pouso Alegre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/04/2023